



SÚMULA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	22/05/2020	HORÁRIO	14:00 às 18:00
LOCAL	Reunião Virtual		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Poliana Risso Silva Ueda	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo - Assistente
-------------------	---

CONVIDADOS	- Não há convidados
-------------------	---------------------

Ausências justificadas

Conselheiros (as) -

Leitura e aprovação das súmulas

Encaminhamento A aprovação das súmulas foi postergada para a reunião seguinte.

Comunicação

Responsável - Não há comunicados.

Comunicado -

ORDEM DO DIA

1 **Análise financeira e orçamentária por conta da pandemia do Covid-19 – Revisão do Plano de Ação da CRI-CAU/SP**

Fonte Presidência-CAU/SP

Relator Coordenador

Encaminhamento Acatando solicitação da Presidência do CAU/SP, que reproduz orientação da Gerência Financeira do CAU/SP de reduzir o orçamento em 40% (quarenta por cento) de todas as comissões do Conselho motivada pela pandemia do Covid-19, ocasionando queda na arrecadação do CAU/SP, os membros da Comissão de Relações Institucionais (CRI), com apoio de colaborador da Coordenação de Planejamento e Orçamento, iniciaram a reunião com a decisão de analisar o Plano de Ação da Comissão para realizar a readequação necessária no orçamento da CRI. Depois de avaliar os projetos e eventos previstos que estavam orçados em R\$ 133.314,13 é decidido por meio da deliberação CRI 121/2020 a redução de 34,6% no orçamento projetado, ficando o valor de R\$ 87.185,67 a ser utilizado nas ações programadas pela CRI.



2	Solicitação de apoio do CAU/SP para participação em Comitê Civil contra o Coronavírus
Fonte	Assessoria do Vereador Gilberto Natalini
Relator	Coordenador
Encaminhamento	<p>Foi considerado pela CRI o e-mail de 06 de abril da Assessoria do Vereador Gilberto Natalini convidando o CAU/SP para participar do Comitê Civil contra o Coronavírus e constatado que o referido comitê foi criado por parte da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de São Paulo, visando conscientizar a população sobre o Covid-19 e colaborar com os órgãos de saúde no combate à doença.</p> <p>Foi identificado que a primeira ação do Comitê foi a criação de um banner digital para que todos os membros possam divulgar em seus devidos canais de comunicação.</p> <p>No mesmo e-mail foi enviado link para que o CAU/SP pudesse incluir a logomarca do Conselho no banner digital e divulgar em seus canais de comunicação, porém foi verificado que o link está desativado.</p> <p>Foi analisado e-mail do dia 13 de abril que o Presidente do CAU/SP solicitou verificar a possibilidade de participação do CAU/SP no referido comitê e se há interesse por parte da Coordenação da CRI representar o CAU/SP.</p> <p>Diante disso, a CRI decide por meio da deliberação 122/2020:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Recomendar à Presidência o apoio institucional do CAU/SP para participação no Comitê Civil Contra o Coronavírus.2 – Recomendar à Presidência indicar membro da Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise do Covid-19 (CTAE-CAU/SP) para compor o Comitê Civil contra o Coronavírus.3 – Recomendar à Presidência solicitar ao Comitê Civil contra o Coronavírus que disponibilize ao CAU/SP a arte confeccionada para inserir a logomarca do CAU/SP no banner digital para que seja iniciada a divulgação das ações do referido Comitê nos canais de comunicação do Conselho.
3	19ª Conferência de Produção Mais Limpa e Mudanças Climáticas
Fonte	Vereador Gilberto Natalini
Relator	Coordenador
Encaminhamento	<p>Foi explanado o e-mail do dia 06 de maio de 2020 do Vereador Gilberto Natalini referente à Conferência de Produção Mais Limpa e Mudanças Climáticas, programada para ocorrer no dia 01 de junho de 2020. Como não houve solicitação formal de apoio institucional e nem o preenchimento do formulário disponível no site do CAU/SP contendo as diretrizes as diretrizes da CRI não houve a discussão do assunto.</p>
4	Solicitação de divulgação do curso Master em Revit online - Grupo AJ Cursos
Fonte	Filipe Rodrigues - Grupo AJ Cursos
Relator	Conselheiro Marcelo Martins Barrachi
Encaminhamento	<p>A CRI discutiu o e-mail do dia 20 de abril contendo a solicitação do Grupo AJ de divulgar no site do CAU/SP o curso EaD Master em Revit. Os membros da CRI analisam todos os materiais enviados contendo informações gerais do curso, carga horária e matérias a serem estudadas e constataram que a referida instituição será contatada em busca de mais informações sobre o pedido de divulgação.</p>



5	Solicitação de logomarca do CAU/SP por parte dos organizadores Lare Expo & Conference 2020 - Latim America Roofing Expo
Fonte	Organizadores da Lare Expo 2020
Relator	Conselheiro Marcelo Martins Barrachi
Encaminhamento	<p>Foi considerado pela CRI o e-mail do dia 29 de abril de 2020 dos organizadores do evento em epígrafe solicitando o fornecimento da logomarca do CAU/SP para inclusão nos materiais de divulgação do evento.</p> <p>Foi ponderado que por meio da deliberação CRI 114/2020 de 27 de fevereiro de 2020 foi recomendado à Presidência a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do Conselho.</p> <p>Diante dos fatos, a CRI decidiu por meio da deliberação 123/2020 recomendar à Presidência aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser utilizada pelos organizadores do evento em referência.</p>
6	Solicitação de divulgação Rui Juliano Perícias
Fonte	Caroline – Rui Juliano Perícias
Relator	Conselheiro Marcelo Martins Barrachi
Encaminhamento	<p>A CRI considerou que no dia 04 de maio de 2020 a Rui Juliano enviou e-mail com formulário preenchido solicitando:</p> <ol style="list-style-type: none"><i>Solicitação da divulgação do Curso de Perícias Judiciais online de forma mensal nas redes sociais do Conselho.</i><i>Solicitação da divulgação do Curso Perícias Judiciais online de forma semanal na newsletter do Conselho.</i><i>Solicitação da divulgação do Curso Perícias Judiciais formato presencial com 02 meses de antecedência ao início do mesmo.</i> <p>A CRI ponderou que por meio da deliberação 115/2020 de 27 de fevereiro de 2020 referente ao assunto em epígrafe:</p> <ol style="list-style-type: none"><i>Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do referido curso nos canais de comunicação do Conselho, ressaltando o desconto oferecido aos arquitetos e urbanistas registrados e em dia com o CAU/SP.</i><i>Enviar aos organizadores do evento a logomarca do CAU/SP para divulgação por parte da instituição que oferece o curso.</i><i>Recomendar à Presidência que indique os representantes do CAU/SP que serão contemplados com as duas bolsas integrais concedidas pela instituição que oferece o curso.</i> <p>A CRI considerou o desconto de 10% (dez por cento) oferecido aos arquitetos e urbanistas, além da concessão de duas vagas gratuitas, sendo uma para o curso de Perícia Judicial presencial e a outra para o curso online.</p> <p>Os membros da comissão também consideraram as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional e decidiram, por meio da deliberação CRI 124/2020:</p> <ol style="list-style-type: none">1 – Recomendar à Presidência que proceda a divulgação do curso de Perícias Judiciais de forma online de acordo com a disponibilidade do CAU/SP em consonância com as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP.2 – Recomendar à Presidência que proceda a divulgação do curso de Perícias Judiciais no formato presencial, que ocorrerá em dezembro na cidade de São Paulo, de acordo com a disponibilidade do CAU/SP em consonância com as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP.



3 – Recomendar à Presidência que solicite confirmação do desconto proposto pela Rui Juliano.

7 Solicitação de divulgação – Urbanistas contra Covid-19

Fonte Mariana Estevão

Relator Conselheiro Marcelo Martins Barrachi

A CRI considerou o e-mail do dia 04 de maio de arquiteta e urbanista registrada no CAU informando a criação do grupo Urbanistas contra o Covid, o qual nasce como iniciativa de pensar e produzir soluções emergenciais para a equidade social e espacial dos espaços periféricos diante da pandemia do Covid-19.

Foi analisada a informação de que foi criada uma ferramenta idealizada por esse grupo para mapear as redes colaborativas para o enfrentamento ao Covid-19 nas favelas e periferias de São Paulo, a fim de facilitar a comunicação entre os territórios.

Encaminhamento

Foi informado que este mapeamento está sendo realizado por meio do preenchimento do “Formulário de Mapeamento de Rede Comunitárias”

Por fim, foi informado da solicitação para que o CAU/SP divulgue nos seus canais de comunicação as ações dessa ferramenta criada pelo grupo Urbanistas contra o Covid. Diante dessas informações, a CRI por meio da deliberação 125/2020 decide recomendar à Presidência que encaminhe o assunto à Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise do Covid-19 – CTAE-CAU/SP.

8 Solicitação de divulgação - 7.º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel

Fonte Vaneska Rezende

Relator Conselheiro Marcelo Martins Barrachi

A CRI considerou e-mail do dia 11 de maio de 2020 do Instituto Tomie Ohtake solicitando divulgação do 7.º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel e que no dia 21 de maio de 2020 foi enviado por e-mail o formulário preenchido.

A CRI analisou que a 7.º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel tem cronograma de ações, sendo que: (1) no dia 28 de abril iniciou-se as inscrições, (2) no dia 05 de junho se encerra o período de inscrições, (3) no dia 13 de agosto ocorre a divulgação dos projetos selecionados para exposição, e que (4) no segundo semestre de 2020 ocorrerá a abertura da exposição e divulgação dos premiados, sendo que todas as datas dos cronogramas podem sofrer alterações.

Encaminhamento

A CRI avaliou a solicitação para que a premiação em referência seja divulgada nos canais de comunicação do Conselho, incluindo a newsletter do CAU/SP e Revista Móvil.

A CRI constatou a solicitação para fornecimento da logomarca do CAU/SP para inserção nos materiais de divulgação do evento e a disponibilização de uma sala de reunião para uso do CAU/SP e decidiu por meio da deliberação CRI 126/2020:

1 – Recomendar à Presidência que providencie a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP.

2 – Recomendar à Presidência que forneça a logomarca do CAU/SP aos organizadores da premiação.

3 -Recomendar à Presidência para contatar os organizadores da premiação em busca de mais informações sobre o cronograma de atividades e a disponibilidade



de uma sala de reunião para uso do CAU/SP.

4 - Recomendar à Presidência que encaminhe essa deliberação à Comissão Especial de Comunicação para verificar a possibilidade de atender a solicitação de publicar notícia sobre o 7.º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel na Revista MóBILE.

9 Solicitação de divulgação - Curso de Incorporação de Edifícios

Fonte Gracilene Brandão

Relator Conselheiro Marcelo Martins Barrachi

Encaminhamento

A CRI considerou e-mail do dia 07 de maio de 2020 solicitando a divulgação do curso Incorporação de Edifícios ao vivo à distância;

A CRI considerou que foi aberta uma nova turma a ser realizada nos dias 28 maio, 29 de maio, 01, 02, 03 e 04 de junho de 2020, no horário das 18h15 às 22h45 (com 3 horas de exercícios prático extraclasse), totalizando 30 horas;

A CRI considerou que foi oferecido o bônus de 10% (dez por cento) para os inscritos no curso;

A CRI avaliou que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

A CRI também analisou que foi oferecido o repasse de 20% (vinte por cento) de todas as matrículas efetivadas ao CAU/SP;

Por fim, a comissão decidiu por meio da deliberação CRI 127/2020:

1 - Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios nos canais de comunicação do CAU/SP.

2 – Recomendar à Presidência que informe ao solicitante de divulgação que o CAU/SP não aceita o repasse oferecido em submissão aos princípios que regem a administração pública.

EXTRA-PAUTA

9 RRT para perícias – Convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública

Fonte CRI – CAU/SP

Relator Coordenador

A CRI considerou o convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo que tem como objeto o recrutamento e indicação de profissionais registrados no Conselho para a prestação de serviços de assistência técnica das atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas em procedimentos judiciais e extrajudiciais envolvendo partes patrocinadas pela Defensoria.

Os membros da Comissão consideraram a deliberação CRI-CAU/SP 109/2020 de 16 de janeiro de 2020 que tratava de RRT para o convênio com a DPE/SP.

A CRI constatou que a Presidência do CAU/SP enviou ofício ao CAU/BR com a proposta da CRI-CAU/SP delineada na deliberação 109/2020 no dia 10 de fevereiro de 2020.

A CRI analisou e-mail de arquiteto e urbanista do dia 12 de maio de 2020 solicitando retorno sobre a possibilidade de redução do RRT para os trabalhos patrocinados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Por fim, decidiu por meio da deliberação 128/2020 que fosse solicitado à Presidência do CAU/SP a devolutiva da deliberação CRI 109/2020.



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Marcelo Martins Barrachi

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

Adriano do Nascimento Araujo

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assessoria - Assistente